

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE FRAGOSELA (PROC. N.º 3445 ICNF); ÁREA: 722 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2025 / 2026

MUNICÍPIO DE: VISEU; FREGUESIA DE: FRAGOSELA

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: JUNTA DE FREGUESIA DE FRAGOSELA

ÁREAS CLASSIFICADAS:					A	ZC não abrangida	X	B	ZC totalmente abrangida					C	ZC parcialmente abrangida				
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		Dias de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador	
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D		
POMBOS	ESPERA	100	17/08	07/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	60	10		X	07/07	22/07	26/07	21.00	5	8	8	15	A - 60 B - 25 C - 10 D - 5	
COELHO-BRAVO	SALTO	20	21/09; 28/09		DOMINGOS	60	2	X		07/07	22/07	26/07	21.00	5	8	8	15		
COELHO-BRAVO	SALTO	80	05/10	08/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	60	2	X		07/07	22/07	26/07	21.00	5	8	8	15		
RAPOSA		10					1												
POMBOS		50					10												
GALINHOLA		20					1												
TORDOS	SALTO	100	01/11	21/12	SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	60	30	X		07/07	22/07	26/07	21.00	5	8	8	15		
ESTORNINHO-MALHADO		50					10												
POMBOS		30					10												
TORDOS	ESPERA	200	01/01	19/02	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADO NACIONAL OBRIGATÓRIO	60	30		X	07/07	22/07	26/07	21.00	5	8	8	15		
ESTORNINHO-MALHADO		50					10												
POMBOS		30					10												
RAPOSA	BATIDA	10	03/01; 07/02		SÁBADOS	20	S/LIMITE		X	07/07	22/07	26/07	21.00	5	5	5	5		

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	SALTO	10				18/01; 22/02		SÁBADO E DOMINGO	20	1		X	07/07	22/07	26/07	21.00	25	25	25	25	A - 60 B - 25
JAVALI	ESPERA	10				31/07	31/05	TODOS OS DIAS	4	1		X	07/07	22/07	26/07	21.00	25	25	25	25	C - 10 D - 5

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, RAPOSA, POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ) E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ) (PROCESSO DE SALTO); CONJUNTO 3: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ) (PROCESSO DE ESPERA)

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS		
Sob registo	Endereço: JUNTA DE FREGUESIA DE FRAGOSELA, RUA D. MARIA GRACINDA, FRAGOSELA DE CIMA, 3500-478 VISEU	Prazo de pagamento		Forma de pagamento
Outros meios	Direta: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRAGOSELA	50% NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA para as espécies do CONJUNTO 1 e JAVALI (processo de ESPERA) e 100% NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA para as restantes espécies		PRONTO PAGAMENTO
Local de realização dos sorteios públicos: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRAGOSELA; Local de consulta de atas e listas: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRAGOSELA				
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt				
Obtenção de informações: Telefones: 232479004 / 961329529 / 965741480; Horário de atendimento: SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS das 18.00 às 20.00; Caução de 50% para as espécies do CONJUNTO 1 e JAVALI (processo de ESPERA) e 0% para as restantes espécies				
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas nos respetivos dias de caça		ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
		TODAS	SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FRAGOSELA	08.00
Outras informações relevantes para divulgação				
		NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.		



FRAGOSELA, 23/06/2025

Assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

RESERVADO AO ICNF

(Em regime de suplência por determinação da Sr.ª CDEC, nos termos do disposto no Artigo 42.º do CPA)